



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 780, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta ilícita atribuída a servidor matrícula SIAPE nº 1455930, por não levar as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo ao conhecimento da autoridade superior, bem como zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público, autuado no SEI sob o nº 23105.035475/2022-68, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 354/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/04/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1469306** e o código CRC **DBA6ED0E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 783, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO as evidências de autoria e materialidade contidas no Processo nº SIE 23531.003322/2019-26 e SEI 23105.035121/2020-51, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.040662/2021-82, que apontou falta de contrato no período de 04/11/2017 a 25/10/2018 de serviços de prestação de atividades de maqueiros nas dependências do Hospital Universitário Getúlio Vargas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SIE nº 23531.003322/2019-26, e a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular da servidores em relação à possível pagamento sem cobertura contratual, entre 04/11/2017 a 25/10/2018, de serviços de prestação de atividades de maqueiros no Hospital Universitário Getúlio Vargas, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23531.003322/2019-26 e SEI nº 23105.035121/2020-51, autuado no SEI sob o nº 23105.040662/2021-82, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 346/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/04/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1469640** e o código CRC **EB8A77E7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 784, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo da servidora JÉSSICA MIRIAN SAMPAIO LAVES, protocolado sob o n.º de processo 23105.016865/2023-10, datado de 16/04/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. - E X O N E R A R, a pedido, a partir de 17/04/2023, a servidora JÉSSICA MIRIAN SAMPAIO LAVES, matrícula SIAPE n.º 2111019, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - FCF, – da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. – D E C L A R A R vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 231349, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 24/04/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1469761** e o código CRC **99E482AA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 785, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso V do Artigo 10 c/c o Inciso XVI do Estatuto da UFAM, assomados ao inscrito no Artigo 16 da Resolução nº 009 do Conselho de Administração – CONSAD, datada de 17 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, com os servidores abaixo nominados, comissão responsável pela condução do processo de **escolha dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD**:

Presidente:

RAFAEL DA SILVA MENEZES - Faculdade de Direito - FD

Membros:

FÁBIO JACOBS DIAS - Faculdade de Ciências Agrárias - FCA

WALCIMAR SOUZA ALEIXO DE MOURA – Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF

Apoio Técnico:

JORGE CARLOS MAGNO DA SILVA LIMA - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão instituída por este ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 787, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VIII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do Artigo 143 da Lei Nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de assegurar a apuração das irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.007418/2021-16,

R E S O L V E:

Art. 1º. P R O R R O G A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.007418/2021-16, referentes à averiguação de possível pagamento, sem a devida contraprestação de serviços, a servidores lotados no Departamento Financeiro – DEFIN/PROADM, quando da realização de atividades pertinentes ao PARFOR, conforme consta no Processo autuado no SEI sob o nº 23105.007418/2021-16, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 352/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/04/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 788, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VIII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

Art. 1º. P R O R R O G A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta ilícita atribuída à discente quanto à averiguação de pichação e depredação do patrimônio público no Centro de Convivência – CdC, autuado no Processo SEI sob o nº 23105.031533/2022-84, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 349/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/04/2023, às 12:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1470123** e o código CRC **E64A3A9D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 790, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital PROGESP nº 06/2023 e demais instruções do processo nº 23105.014337/2023-26;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **MARCUS AUGUSTO DA SILVA CORDEIRO**, lotado(a) na Faculdade de Tecnologia - FT, para cursar Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, durante o período **de 15/05/2023 a 15/05/2027**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR à(o) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/04/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1470368** e o código CRC **B9F41673**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 792, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.016957/2023-08,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os (as) servidores (as) abaixo nominados (as) para compor a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA – PPGFIS**, conforme OFÍCIO Nº 261/2023/CACAD - PROPESP/UFAM, **para mandato de 17/04/2023 a 16/04/2025:**

Coordenador (a).

SÉRGIO MICHIELON DE SOUZA

Vice-Coordenador (a) (substituto (a) Legal):

ANGSULA GHOSH

Membro

FIDEL GUERRERO ZAYAS

YURIMILER LEYET RUIZ

Art. 2º. I N S T I T U I R a função comissionada de Coordenação de Curso ao (à) coordenador(a).

Art. 3º. R E V O G A R a Portaria Nº 2187/2022, datada de 24 de novembro de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/04/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1471734** e o código CRC **B41757D3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 793, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.017257/2023-22,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os (as) servidores (as) abaixo nominados (as) para compor a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA - PPGRACI**, conforme OFÍCIO Nº 268/2023/CACAD - PROPESP/UFAM, **para mandato de 19/04/2023 a 18/04/2025:**

Coordenador (a).

JONAS BYK

Vice-Coordenador (a) (substituto (a) Legal):

BRUNO BELLAGUARDA BATISTA

Membro

ANDRÉ BENTO CHAVES SANTANA

FERNANDO LUIZ WESTPHAL

Art. 2º. I N S T I T U I R a função comissionada de Coordenação de Curso ao (à) coordenador(a).

Art. 3º. R E V O G A R a Portaria Nº 647/2021, datada de 03 de maio de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/04/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1471861** e o código CRC **078A85C6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 794, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 21/04/2023, consoante o Processo SEI n.º 23105.041385/2020-44 de 01/12/2020;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º. H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **PABLO VINICIUS SILVEIRA FEITOSA**, Matrícula SIAPE n.º **2350302**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina/FM/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/04/2023, às 12:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1471904** e o código CRC **6F440BDC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 795, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 20/04/2023 sob o n.º de Processo 23105.017808/2023-58;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13, 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018;

CONSIDERANDO o despacho da PROGESP exarado no Processo nº 23105.004811/2019-25, do dia 05/02/2020, que informa que a partir desta data serão aceitos os pedidos de Aceleração de Promoção, que ainda não possuem diploma, desde que atendam os mesmos requisitos aplicados às demandas de IQ e RT, conforme a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R a Aceleração de Promoção à servidora **LEONOR FARIAS ABREU**, matrícula SIAPE n.º 3159240, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, da Classe A, de Assistente A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção em 12/08/2022 do título de **DOUTORA** em Sociedade e Cultura na Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas.

Art.2º - C O N C E D E R a Retribuição por Titulação de **DOUTORA** à servidora acima referenciada.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** de ambas as concessões ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, ou seja, em **20/04/2023**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art.4º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/04/2023**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/04/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1471964** e o código CRC **6224C34D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 796, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.017005/2023-01, protocolado em 24/04/2023, que trata da promoção funcional da servidora ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe de Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 24/04/2023;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Despacho n. 1470771, constante no processo n. 23105.017005/2023-01, no qual a servidora declara não solicitar os períodos referente aos interstícios 2010/1 a 2020/2 e nem aproveitá-los para efeito de Progressão/Promoção;

CONSIDERANDO o registro de Licença Médica (0084) no espelho de afastamentos do SIGEPE com período de 14/03/2022 a 20/03/2022, totalizando 7 (sete) dias;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 0401039, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/02/2021 a 04/03/2023**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **04/03/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/03/2023**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/04/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1471994** e o código CRC **14E8FEEE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 797, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23531.000966/2023-49, datado de 02.02.2023 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora ERLITA COSTA GUIMARÃES;

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária* à servidora **ERLITA COSTA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE n.º 0400630, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Classe A, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC n.º. 47/2005 c/c com art. 3º da EC n.º. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, **com o direito adquirido a partir de 13.11.2019**.

Art.2º – A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art.3º – O R I E N T A R para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art.4º - D E C L A R A R vago o referido cargo de código 311185 a partir de **02.05.2023**.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/04/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1472007** e o código CRC **B9AAD9C7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 798, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.017880/2022-02, datado de 10.05.2022 de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor PAULO ROBERTO DE SOUZA FREITAS;

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária* ao servidor **PAULO ROBERTO DE SOUZA FREITAS**, matrícula SIAPE N.º 1738808, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 601, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado na Coordenação Acadêmica da Faculdade de Letras -FLET, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 40 § 1º, Inciso III alínea "A" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o art. 3º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019**, com o direito adquirido a partir de 02.11.2014.

Art.2º – A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art.3º – O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art.4º - DECLARAR vago o referido cargo de código 849441 a partir de **02.05.2023**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/04/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1472025** e o código CRC **E8386395**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 799, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO incorreções constantes da Portaria nº 597/2023, de 24 de março de 2023 que designou efetivo e substituto legal da função de chefe da Coordenação de Manutenção da Faculdade de Direito - FD/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. RETIFICAR os termos da Portaria nº 597/2023, de 24 de março de 2023 que designou efetivo e substituto legal da função de chefe da Coordenação de Manutenção da Faculdade de Direito - FD/UFAM, como segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º – **D E S I G N A R** a servidora JAMILLY RADHJI MOTA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1975519, ..., para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe da Coordenação de Manutenção da Faculdade de Direito - FD/UFAM.

Art. 2º – **D E S I G N A R** o servidor PAULO PEREIRA MARAES, matrícula SIAPE n.º 3281689, ..., para a atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-01, de Chefe da Coordenação de Manutenção da Faculdade de Direito - FD/UFAM”.

LEIA-SE:

“Art. 1º – **D E S I G N A R** a servidora JAMILLY RADHJI MOTA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1975519, ..., para exercer a função, sem gratificação, de Chefe da Coordenação de Manutenção da Faculdade de Direito - FD/UFAM.

Art. 2º – **D E S I G N A R** o servidor PAULO PEREIRA MARAES, matrícula SIAPE n.º 3281689, ..., para a atribuição de substituto legal da função, sem gratificação, de Chefe da Coordenação de Manutenção da Faculdade de Direito - FD/UFAM.”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/04/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1472059** e o código CRC **B5C65EBB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 800, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 001 de 03/01/2022, publicado no DOU em 04/01/2022, retificado em 13/01/2022, 14/01/2022, 07/02/2022, 14/02/2022 e 12/04/2022, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Administração Mercadológica (Marketing), devidamente homologado pela Portaria 29, de 03 de janeiro de 2023, publicada no DOU em 05/01/2023, Seção 1, página 9;

CONSIDERANDO a Sentença Judicial NUP 00905.000024/2023-70, da Seção Judiciária do Amazonas, 9ª Vara Federal, que concedeu parcialmente a segurança em favor de SERGIO AUGUSTO TORRES MENDES;

CONSIDERANDO o Mapa Retificado de Resultado Final Retificado conforme sentença para a área 0122FES01 - Administração Mercadológica (Marketing) - 23105.001969/2023-20,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, em cumprimento à Sentença Judicial NUP 00905.000024/2023-70, os termos da Portaria nº 29, de 03 de janeiro de 2023, publicada no DOU em 05/01/2023, Seção 1, página 9, que homologou resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 001 de 03/01/2022, publicado no DOU em 04/01/2022, retificado em 13/01/2022, 14/01/2022, 07/02/2022, 14/02/2022 e 12/04/2022, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Onde se lê:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
FES	0122FES01	Administração Mercadológica (Marketing)	Adjunto A, Nível 1	DE	AC	HILMAR TADEU CHAVES	1º
					AC	SÉRGIO AUGUSTO TORRES MENDES	2º
					AC	JOSEVANA DE LUCENA RODRIGUES	3º

Leia-se corretamente:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
FES	0122FES01	Administração Mercadológica (Marketing)	Adjunto A, Nível 1	DE	AC	SÉRGIO AUGUSTO TORRES MENDES	1º
					AC	HILMAR TADEU CHAVES	2º
					AC	JOSEVANA DE LUCENA RODRIGUES	3º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/04/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1472142** e o código CRC **23F1042A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 801, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições conferidas pela norma estatutária, e:

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no § 1º do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15.10.1999; no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação, a extrapolação do período máximo indicado na norma de regência, a relevância institucional do deslocamento, e demais instruções do Processo SEI 23105.010160/2023-99.

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R, em caráter excepcional, o afastamento do país do(a) servidor(a) **ELAINE HARADA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, lotada no Instituto de Computação - ICOMP, a fim de participar da programação do CONNECT, uma extensão do 11º Simpósio Brasil-Alemanha Fronteiras da Ciência e Tecnologia - BRAGFOST 2020, a ser realizado nas cidades de **Mainz e Frankfurt/Alemanha**, no período de **06/05/2023 a 29/05/2023**, com ônus limitado à **Administração Pública Federal**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/04/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1472464** e o código CRC **FCD4DB84**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 802, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida nos Incisos IV e V do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.015673/2023-96, de interesse do(a) servidor(a) Tayana Uchoa Conte,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do país do(a) servidor(a) **TAYANA UCHOA CONTE**, lotado(a) no Instituto de Computação – ICOMP, a fim de apresentar artigo científico e receber o prêmio TCSE Distinguished Education Award 2023, no evento 45th International Conference on Software Engineering - ICSE 2023 (Qualis A1), a ser realizado em Melbourne/Austrália, **no período de 12/05/2023 a 22/05/2023, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/04/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1472627** e o código CRC **23B8FDC4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 803, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI n.º 23105.015462/2023-53, protocolado em 12/04/2023, que trata da progressão funcional do servidor **JEAN CHARLES DA CUNHA PEIXOTO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe de Departamento de Parasitologia do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 12/04/2023;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o registro de Licença Médica (0084) no espelho de afastamentos do SIGEPE com período de 28/01/2022 a 03/02/2022, totalizando 07 (sete) dias, nos termos da NOTA n. 00051/2022/CONSU/PFFUA/PGF/AGU e PARECER n. 00002/2022/CONSU/PFFUA/PGF/AGU;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **JEAN CHARLES DA CUNHA PEIXOTO**, Matrícula SIAPE n.º 1184042, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/04/2021 a 27/04/2023**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **27/04/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELEECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/04/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/04/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1472708** e o código CRC **0B092F53**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 804, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho PROADM 1463743, datado de 18/04/2023, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROADM/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.005450/2022-30;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º. E X O N E R A R a servidora **NYCOLLE OLIVEIRA SOUZA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2377952, ocupante do cargo de Administrador, da atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-02, de **Pró-Reitora** de Administração e Finanças – PROADM/UFAM.

Art. 2º. N O M E A R a servidora **EDILANE BAIMA ALVARENGA**, matrícula SIAPE n.º 2195594, ocupante do cargo de Contador, para a atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-02, de **Pró-Reitora** de Administração e Finanças – PROADM/UFAM.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 805, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Despacho PROGESP 1466618, datado de 19 de abril de 2023, subscrito pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício, Tereza Cristina Borges Pinho Pinheiro, protocolizado nos autos do Processo SEI nº 23105.020490/2021-21,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R, com os(as) servidores(as) abaixo listados(as) para compor o **GRUPO DE TRABALHO** para aprimorar pontos da **RESOLUÇÃO Nº 029/2022-CONSAD** que estão impactando gravemente o orçamento desta Instituição:

GERENTE DO PROJETO:

MARIA DA GLÓRIA VITÓRIO GUIMARÃES – PROPLAN

Matrícula SIAPE nº 6401632

MEMBROS:

TEREZA CRISTINA BORGES PINHO PINHEIRO – DDP/PROGESP

Matrícula SIAPE nº 2179356

ALICE GOMES GUIMARÃES AREQUE – DO/PROPLAN

Matrícula SIAPE nº 1476436

EDILANE BAIMA ALVARENGA – DEFIN/PROADM

Matrícula SIAPE nº 2195594

MONIQUE PIRES DA SILVA – ATGP/PROGESP

Matrícula SIAPE nº 2396463

Art. 2º. E S T A B E L E C E R o prazo de **maio até julho de 2023** para o Grupo de Trabalho instituído pelo Art. 1º desta Portaria realizar os trabalhos e apresentar dos resultados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/04/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1474946** e o código CRC **17C60390**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 806, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021 Edição 120 Seção 2 Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 77/2023/ISB/UFAM, datado de 17/04/2023, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.017061/2023-38;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a servidora **REGINA COELI DA SILVA VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1656822, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Coordenadora** Acadêmica do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari.

Art. 2º – NOMEAR o servidor **ADRIANO PEREIRA GUILHERME**, matrícula SIAPE n.º 119190, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Coordenador** Acadêmica do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 807, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 041/2023/PROADM/UFAM, datado de 25/04/2023, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROADM/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.018203/2023-84;

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR a servidora **GABRIELA DE OLIVEIRA ARAÚJO FILGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3000271, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-01, de **Secretária** da Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROADM/UFAM, **a partir de 01/05/2023**.

Art. 2º – DESIGNAR a servidora **KATIA REJANE DA SILVA RUFINO**, matrícula SIAPE n.º 1825299, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Secretária** da Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROADM/UFAM, **a partir de 01/05/2023**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 26/04/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1474531** e o código CRC **4076DDF7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 808, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 91/2023/INC/UFAM, datado de 14/04/2023, da Direção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.008630/2023-54;

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o servidor **JUVAN REIS NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1750260, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, da Função Gratificada FG-01 de **Gerente**, Gerência de Apoio ao Ensino - GAEN – INC/UFAM, a partir de **06/03/2023**.

Art. 2º – DESIGNAR a servidora **BENARA MODESTO DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 2378753, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para **exercer** a Função Gratificada FG-01 de **Gerente**, Gerência de Apoio ao Ensino - GAEN – INC/UFAM, a partir de **11/04/2023**, **convalidando os atos praticados no exercício da função**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 26/04/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1474539** e o código CRC **8E18333C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 809, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021 Edição 120 Seção 2 Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 040/2023/PROADM/UFAM, datado de 25/04/2023, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.018198/2023-18;

RESOLVE:

Art. 1º – E X O N E R A R a servidora **NYCOLLE OLIVEIRA SOUZA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1377952, ocupante do cargo de Administradora, do Cargo de Direção CD-04, de **Diretora** do Departamento de Materiais, junto a PROADM/UFAM, **a partir de 01/05/2023**.

Art. 2º – N O M E A R o servidor **STANLEY SOARES DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2193633, ocupante do cargo de Administrador, para **exercer** o Cargo de Direção CD-04, de **Diretor** do Departamento de Materiais, junto a PROADM/UFAM, **a partir de 01/05/2023**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 26/04/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1474553** e o código CRC **6C227FB0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 810, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.015487/2023-57,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os (as) servidores (as) abaixo nominados (as) para compor a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - PPGCF**, conforme OFÍCIO Nº 272/2023/CACAD - PROPESP/UFAM, para mandato de 16/04/2023 a 15/04/2025:

Coordenador (a).

PATRÍCIA DANIELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-Coordenador (a) (substituto (a) Legal):

IGOR RAFAEL DOS SANTOS MAGALHÃES

Membro

MARNE CARVALHO DE VASCONCELLOS

TATIANE PEREIRA DE SOUZA

Art. 2º. I N S T I T U I R a função comissionada de Coordenação de Curso ao (à) coordenador(a).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 811, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 224/2020/JUÍZO/CORREGEDORIA/GM/GM-MEC, assomado aos termos da NOTA n. 00011/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU contido no Processo SEI nº 23105.040122/2020-18;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de assegurar a apuração das possíveis irregularidades atinentes neste processo em tela,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECONDUZIR Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a correta atuação do servidor matrícula SIAPE nº 1711272, quando do julgamento dos autos do processo SIE nº 23105.037867/2016, autuado no SEI sob o nº 23105.003447/2022-81, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 353/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/04/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1474608** e o código CRC **AC10E4BD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 812, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 266/2023/CACAD - PROPESP/UFAM, datado de 18 de abril de 2023, da Coordenação Acadêmica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP/UFAM, constante no Processo SEI nº 23105.002509/2023-19,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R o servidor **GLADSON ROSAS HAURADOU**, Matrícula SIAPE nº 1865174, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, para **exercer** a Função de Coordenador Acadêmico do Curso de Especialização em "**Estado, Trabalho e Políticas Públicas**" do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/04/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1474663** e o código CRC **E15B98CB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 813, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Art. 14 da Lei Nº 9.784/1999, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.018325/2023-71,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E L E G A R competência à Professora Doutora **MARIA DA GLÓRIA VITÓRIO GUIMARÃES**, Pró-Reitora de Planejamento de Desenvolvimento Institucional, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau do Instituto de Ciências Sociais Educação e Zootecnia - ICSEZ, a ser realizada na data de **27/04/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/04/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1474693** e o código CRC **C4A0B83A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 814, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 20 do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e Art. 44 da Resolução Nº 027/2019, de 4 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo nº 23105.015741/2023-17, que traz por objeto o pedido de interrupção do afastamento;

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, no interesse da administração, a partir da publicação desta portaria, os efeitos da Portaria GR nº 1442/2022, datada de 25 de julho de 2022, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) **TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO**, lotada no Arquivo Central da Universidade Federal do Amazonas, para cursar Mestrado Profissional em Gestão de Documento e Arquivos, ministrado pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro-UNIRIO, no período de 01/08/2022 a 30/09/2023.

Art. 2º. A unidade de lotação do(a) servidor(a) deverá acompanhar o cumprimento quanto à conclusão do curso no período previsto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/04/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1474868** e o código CRC **36A9BD8A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 815, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409/2016, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa do Ministério da Educação Nº 18/2012, de 11 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa do Ministério da Educação Nº 21/2012, de 05 de novembro de 2012, alterada pela Portaria Nº 1.117/2018, de 1º de novembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Nº 7.824/2012, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto Nº 9.034/2017, de 20 de abril de 2017, publicado no DOU em 24 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a Recomendação Nº 41/2016, de 09 de agosto de 2016, publicada no Diário Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público, Caderno Processual, de 05 de setembro de 2016, Págs. 1/3;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Nº 020/2021, de 16 de agosto de 2021, do Conselho Universitário da UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os seguintes membros abaixo listados da **COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** para atuarem no procedimento de heteroidentificação, que atenderá aos candidatos às cotas raciais inscritos no SISU 1º/2023 - 1ª Lista de Espera nos dias 17 a 19 do mês de abril de 2023 - Bancas Avaliadoras e nos dias 27 de abril a 02 de maio de 2023 - Bancas Recursais:

**COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:
SISU 1ªLista de Espera: 17 a 19 de abril de 2023.**

BANCA 01	CATEGORIA	SIAPE Nº
PRESIDENTE	Representante Discente/Pedagogia	
	Técnico em Assuntos Educacionais - TAE	2234436
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	3248040
	Representante Discente /Ciências Sociais	
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	6401377
SUPLENTE	Representante do movimento quilombola/Quilombo de Serpa/Itacoatiara-AM.	
BANCA 02		
PRESIDENTE	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	2386704
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	1770092
	Docente	2236293
	Representante Discente /Mestrado em História Social	
	Representante Discente /Ciências Econômicas.	
SUPLENTE	Docente	1298073
BANCA 03		
PRESIDENTE	Docente	1362602
	Docente	1522490
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	399270
	Docente	3144343
	Representante da Federação das Organizações Quilombolas do Município de Barreirinha/AM	
SUPLENTE	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
SISU:1ªLISTA DE ESPERA /RECURSAL - 27 de abril a 02 de maio de 2023.		
BANCA 01	CATEGORIA	SIAPE Nº
PRESIDENTE	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	3248040

	Representante do movimento quilombola: Quilombo de Serpa/Itacoatiara-AM	
	Representante Discente /Ciências Sociais	
SUPLENTE	Técnico em Assuntos Educacionais - TAE	2234436
BANCA 02		
PRESIDENTE	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (2)	
	Docente	2236293
	Representante Discente /Ciências Econômicas.	
SUPLENTE	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	2386704
BANCA 03		
PRESIDENTE	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	399270
	Representante Discente /Engenharia Sanitária	
SUPLENTE	Docente	1362602

Art. 2º. E S T A B E L E C E R E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/04/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1475731** e o código CRC **2B0C0717**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 817, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o compromisso da UFAM com a afirmação dos direitos humanos das Pessoas com Deficiência;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R, com os servidores abaixo designados, a Comissão de Acessibilidade e Inclusão da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, constituída pela Portaria nº 1.899/2010 e atualmente em funcionamento nos termos da Portaria nº 929, de 20 de abril de 2018:

Presidente:

EVERALDO DE OLIVEIRA MESQUITA

Matrícula Siape nº 2095573

Vice-presidente:

DÉBORA TEIXEIRA ARRUDA

Matrícula Siape nº 2634174

Coordenadores:

FABRÍCIO VALENTIM DA SILVA - ICET/Itacoatiara

Matrícula Siape nº 1718743

ELIANA DE MACEDO MEDEIROS – ISB/Coari

Matrícula Siape nº 2279987

MARIA FRANCISCA NUNES DE SOUZA – INC/Benjamin Constant

Matrícula Siape nº 1722559

MARIANA PEREIRA DE ANDRADE - ICSEZ/Parintins

Matrícula Siape nº 2147834

ARICENEIDE OLIVEIRA DA SILVA - IEAA/Humaitá

Matrícula Siape nº 2190740

Vice-coordenadores:

NAYANA CRISTINA GOMES TELES – ICET/Itacoatiara

Matrícula Siape nº 1574606

THISSIANE GOUVEA MAROSTEGONE – ISB/Coari

Matrícula Siape nº 2275032

MICHELLE FIRMINO GUIMARÃES – INC/Benjamin Constant

Matrícula Siape nº 1663524

DANILZA DE SOUZA TEIXEIRA - ICSEZ/Parintins:

Matrícula Siape nº 2157269

SIMONE DE OLIVEIRA ALENCAR - IEAA/Humaitá:

Matrícula Siape nº 17200601

Representante - DAEST/UFAM:

MONICA CRISTINA BARBOSA PEREIRA

Matrícula Siape nº 2091743

Suplente:

RAYANNE PACHECO DA COSTA

Matrícula Siape nº 3021124

Art. 2º. D E T E R M I N A R o funcionamento da Comissão de Acessibilidade na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 3º. R E V O G A R ex nunc, a Portaria Nº 3117/2019, datada de 22 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 22/10/2019, e a Portaria Nº 305/2022, datada de 22 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 23/02/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 3117/2019

Art. 1º A Comissão de Acessibilidade e Inclusão da UFAM tem por finalidade orientar e prestar apoio acadêmico e pedagógico aos estudantes com necessidades educacionais especiais matriculados na Universidade Federal do Amazonas, bem como auxiliar e dar suporte aos servidores da Instituição.

Parágrafo único. A Comissão será vinculada à Reitoria.

Art. 2º São objetivos da Comissão da Acessibilidade e Inclusão da UFAM:

I. Acompanhar, orientar e apoiar os alunos da Universidade com qualquer tipo de necessidade educacional especial.

II. Sensibilizar os diversos setores da UFAM quanto às questões de acessibilidade pedagógica, de comunicação, arquitetônica ou cultural.

III. Propor política de utilização de todos os ambientes da UFAM para todas as pessoas com mobilidade reduzida.

IV. Colaborar com o planejamento da proposta orçamentária da UFAM de modo a possibilitar o suporte acadêmico dos alunos com necessidades educacionais especiais.

V. Elaborar e propor minuta de criação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UFAM a ser instituído em consonância com os objetivos da Comissão de Acessibilidade e Inclusão.

VI. Promover a articulação entre os demais setores da UFAM.

Art. 3º Compõem a Comissão:

I. Um Presidente e um Vice-presidente a serem designados em ato do Magnífico Reitor dentre servidores do campus Manaus.

II. 02 (dois) representantes de cada *campi*, indicados pelos diretores das respectivas unidades.

III. 01 (um) representante do Departamento de Assistência Estudantil - DAEST, representado pela Pró-reitora de Gestão de Pessoas.

Art. 4º As reuniões da Comissão de Acessibilidade serão realizadas prioritariamente no campus Manaus com participação dos representantes do interior por meio de videoconferência ou web conferência.

Art. 5º A comissão terá o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentar a proposta de minuta de criação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, conforme disposto no art. 2º, inciso VII, *supra*.

Art. 6º. Os assuntos que envolvam os alunos com necessidades educacionais especiais, bem como os servidores desta Instituição, devem primar pelos princípios éticos e solidários, além de observar o direito à confidencialidade.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/04/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1479085** e o código CRC **026A9836**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 779, DE 23 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.016669/2023-45,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo a fim de compor a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL - PPGAS**, para mandato de **01/05/2023 a 30/04/2025**:

Coordenador:

THIAGO MOTA CARDOSO

Vice-Coordenador: (Substituto Legal)

RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA

Membros:

LUIZA DIAS FLORES

FLÁVIA MELO CUNHA

Art. 2º. I N S T I T U I R a função comissionada de Coordenação de Curso ao servidor **Thiago Mota Cardoso**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 24/04/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1469106** e o código CRC **31558E31**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 778, DE 23 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do OFÍCIO Nº 262/2023/CACAD - PROPESP/UFAM, datado de 17 de abril de 2023, que traz por objeto a solicitação para que seja prorrogado o mandato da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – PPGAS, designada pela Portaria GR 577/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. P R O R R O G A R até o dia **30/04/2023**, o mandato da **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL – PPGAS**, designada pela Portaria GR 577/2021, datada de 22 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 27/04/2021.

Art. 2º. M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria GR 577/2021, datada de 22 de abril de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 24/04/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).